



GABINETE DA
2ª VICE-PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 04/2017-G2V

Curitiba, 16 de maio de 2017.

Assunto: Antecipação da pauta das audiências do artigo 334 do Código de Processo Civil no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum Cível.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados das Varas Cíveis do Fórum Cível – Foro Central

Senhores(as) Juízes(as),

Considerando que as audiências previstas no artigo 334 do Código de Processo Civil, cuja realização compete ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – CEJUSC – Fórum Cível, estão sendo designadas para dezembro de 2017, esta 2ª Vice-Presidência, como gestora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, determinou que o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2º Grau – CEJUS 2º Grau assumisse, em parte, esta função a fim de possibilitar a abertura da pauta do CEJUSC – Fórum Cível para novas demandas.

Nesse sentido, solicita-se o envio dos processos que têm audiência do artigo 334 do Código de Processo Civil designada para os meses de setembro a dezembro de 2017 para o CEJUSC 2º Grau, para as providências necessárias à antecipação das audiências.

Sendo o que se apresentava para a oportunidade, dela me valho para apresentar a Vossas Excelências meus protestos de estima e distinta consideração.



GABINETE DA
2ª VICE-PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Respeitosamente,

Des^a. LIDIA MAEJIMA
2ª Vice-Presidente